



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Órgão demandante: Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
- Responsável pelas informações do DFD: **Janderson Nascimento dos Santos**
- Processo de contratação decorrente deste DFD observará as regras da Lei 14.133/2021.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

2.1 A necessidade é a de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)**, visando atender as demandas da **Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul-AC, no exercício de 2025**, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, usando como base o artigo 75, II, da lei 14.133/2021.

2.2 A pretensa contratação visa atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, haja vista que alguns moveis se encontrarem em péssimo estado, dificultando o andamento dos serviços prestados por alguns setores.

2.3 O serviço será prestado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

### 3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

---

3.1 Sugere-se a contratação do objeto em questão, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, conforme já justificado no item 2.2 deste DFD.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

---

4.1 Os serviços a serem contratados não constam no Plano Anual de Contratação - PCA, pois como a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, estará trabalhando esse PCA visando atender as exigências trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) no decorrer do exercício de 2025. No entanto, a cobertura da referida despesa **consta do orçamento financeiro (LOA) de 2025**.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

---

5.1 Os quantitativos apresentados tomaram como base, o levantamento efetuado pelo setor demandante da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

### 6. ESTIMATIVA DE VALOR

---



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

7.1 Para os serviços citados neste documento propõe-se um valor estimado em de **R\$ 29.730,00 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta reais)**.

7.2 O valor acima informado, é estimado, o valor efetivamente pago, será em conformidade com as demandas requeridas pela Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

7.3 O preço estimado tomou como base os preços praticados no mercado utilizados por outros órgãos e na região do Município de Cruzeiro do Sul.

## **7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

---

8.1 Pretende-se iniciar essa aquisição imediatamente de acordo com as necessidades a partir da assinatura e publicação do futuro contrato.

8.2 O contrato terá o prazo de **vigência de três meses, a partir da assinatura do mesmo.**

## **8. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES**

---

9.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta contratação.

## **9. GRAU DE PRIORIDADE**

---

( ) Alta (itens críticos e urgentes)

**(X)** Média (itens importantes, mas não urgentes)

( ) Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

## **10. APROVAÇÃO**

---

11.1 Declaro viável esta contratação, com base nos elementos deste DFD, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Cruzeiro do Sul/AC, 17 de junho de 2025.

Elaborado por:

  
**Janderson Nascimento dos Santos**

**Diretor de Compras/Licitação**

Aprovado por:

**Elter de Queiroz Nobrega**

Presidente